



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU

NOTA DE REPÚDIO

Os VEREADORES que abaixo subscrevem, vêm publicamente apresentar NOTA DE REPÚDIO a todas as manifestações que incentivem e propaguem a ideologia de gêneros, principalmente nas escolas, e, entre elas, a utilização de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da Língua Portuguesa (gênero neutro).

Cabe destacar que nosso voto pela rejeição do Projeto de Lei 014/2024 que "dispõe sobre a vedação do uso de novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade as regras gramaticais consolidadas no país, no Município de Montividiu, na forma que menciona" de autoria do Vereador CALEBE MOURA DANTAS FERREIRA LIMA, se deu em função da necessidade de cumprir uma das primordiais atribuições do Poder Legislativo, qual seja **o controle de constitucionalidade de leis** e não por reprovar no mérito o que disciplinava a matéria.

Necessário se faz encontrar mecanismos de ações e medidas legais para coibir a disseminação da ideologia de gêneros nas escolas estabelecidas neste município de Montividiu, porém, aprovar matérias em confronto com a Constituição Federal não pode ser uma dessas medidas, pois, mesmo se aprovada, não poderia ser implementada, uma vez que esbarraria no controle de constitucionalidade do Poder Judiciário, colocando assim o Poder Legislativo de Montividiu em descrédito por não exercer esse controle de constitucionalidade, quando deveria ter feito e por aprovar conscientemente medidas inconstitucionais que não poderiam ser colocadas em prática.

Assim reforçamos o nosso posicionamento em favor do combate à disseminação da ideologia de gêneros no nosso município bem como no nosso país, e nos colocamos à disposição da sociedade Montividiuense para estudar e discutir medidas legais e eficazes, que possam ser praticadas e assim verdadeiramente coibir práticas que possam atingir e influenciar nossas crianças e adolescentes com os pensamentos dessa ideologia, ao invés de aprovar uma lei que já nasceria morta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montividiu, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2024.

ADELSON PEREIRA DE MORAES
- Vereador -



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDU

DANILA SOUZA SILVA

- Vereadora -

FRANCISCO SINVAL ALVES DE FRANÇA

- Vereador -

JÚLIO BERTO BORGES DE OLIVEIRA

- Vereador -

SILVANO JOSÉ DIAS

- Vereador -